




**Núcleo de Investigação, Planeamento e Avaliação**  
**ESCOLA BÁSICA DOS 2.º e 3.º CICLOS Dr. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA**



**Gestão Estratégica na promoção  
da cultura colaborativa e de  
um ambiente inclusivo na Escola**

02 de novembro de 2023



**Núcleo de Investigação, Planeamento e Avaliação**  
**ESCOLA BÁSICA DOS 2.º e 3.º CICLOS Dr. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA**

*2º Módulo*

**A relação entre os Planos de Ação  
e a Avaliação de Desempenho Docente  
(na estruturação do Projeto Docente)**

02 de novembro de 2023



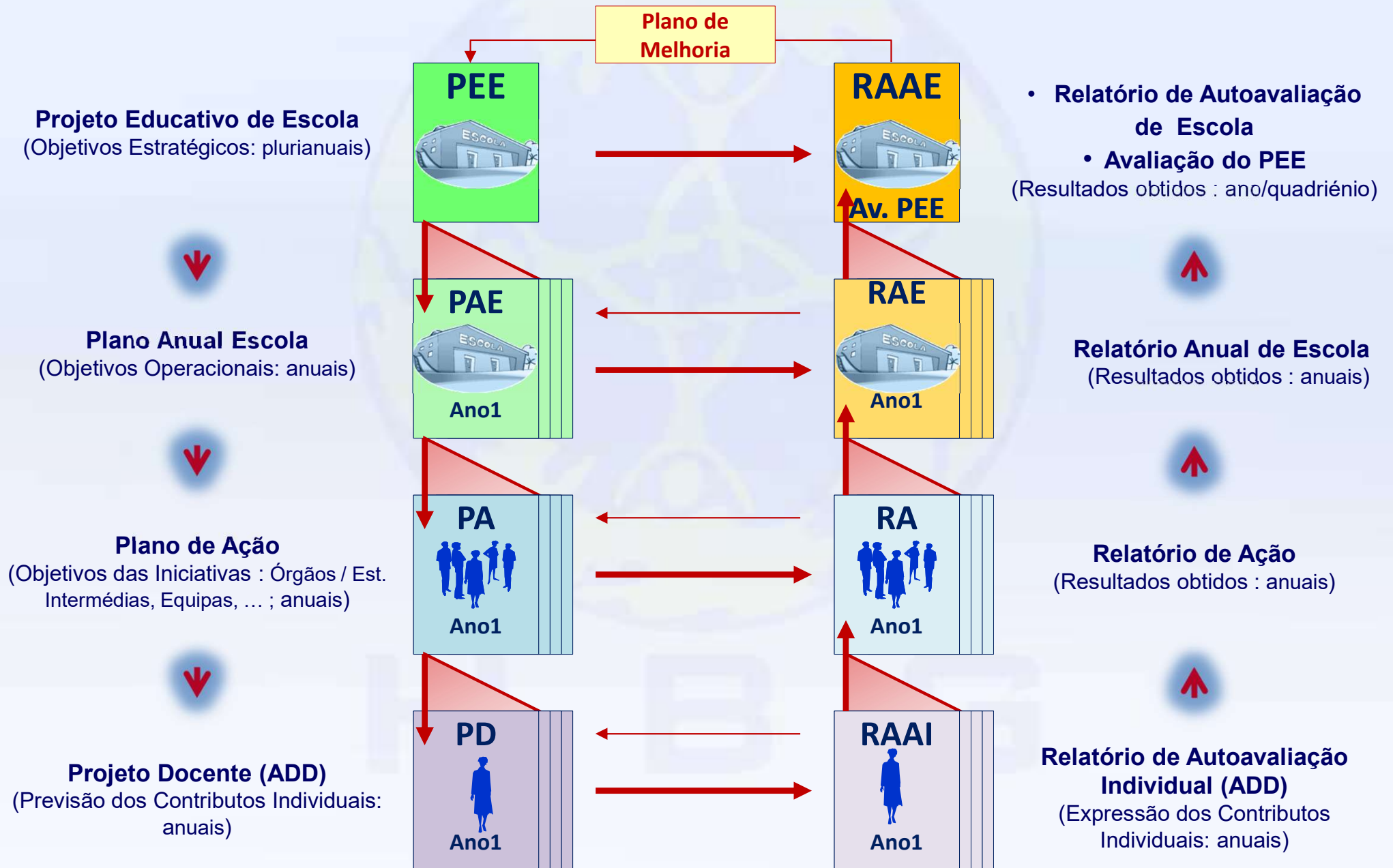
# **Modelo Integrado de Gestão Estratégica da HBG**

30 de novembro de 2022

- **Compreender a perspetiva integradora da Gestão Estratégica em contexto escolar – o modelo da HBG;**
- **Compreender a relação entre o(s) Plano(s) de Ação e o Projeto Docente;**
- **Conceber o Projeto Docente tendo em conta o envolvimento nas Iniciativas e respetivos Planos de Ação.**

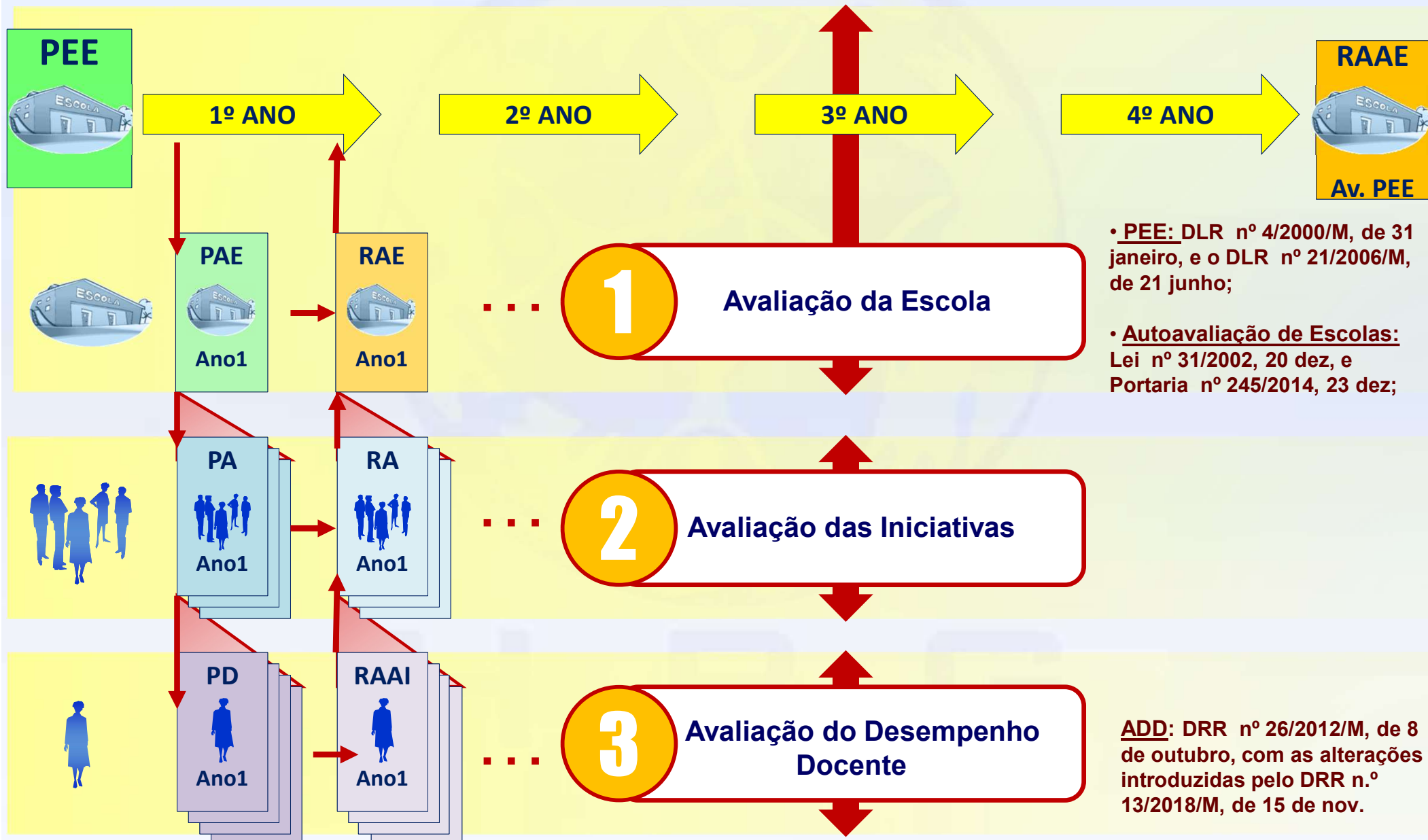


# - Modelo Integrado de Gestão Estratégica da HBG -





# - Modelo Integrado de Gestão Estratégica da HBG -





# - Desempenho Docente -





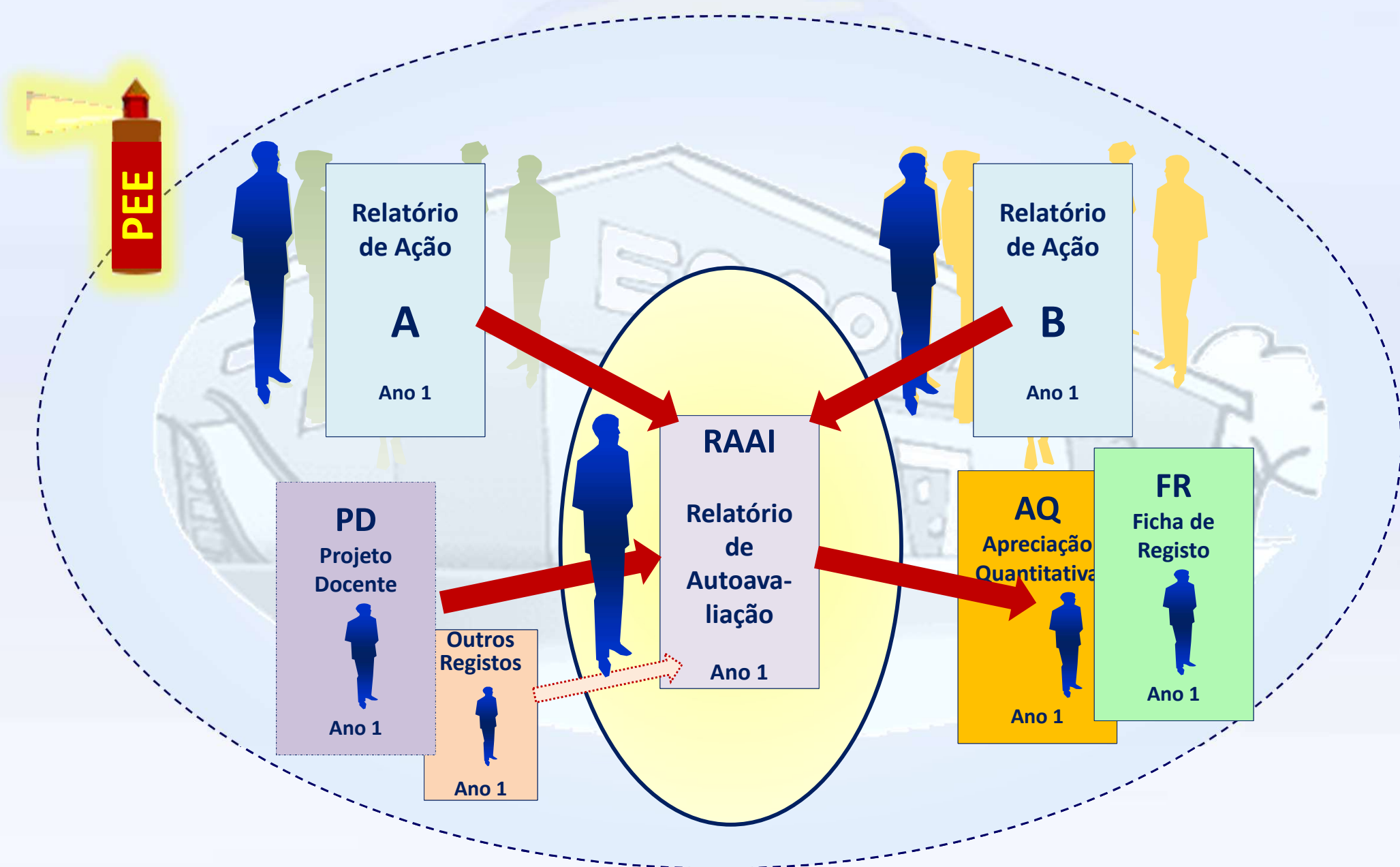
# - Avaliação do Desempenho Docente - (Modelo)



RG	RE	DIMENSÕES	PARÂMETROS	DESEMPENHO
60%	X	Científica e Pedagógica	Preparação e organização das atividades educativas (70%) Reflexão sobre os resultados obtidos (30%)	<b>Sessões de Trabalho/ Formação em Grupo</b> (Estruturação e reflexão sobre “Produtos” de natureza científica e pedagógica)
20%	50%	Participação na Escola e relação com a Comunidade	Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído (10%) Envolvimento nas Iniciativas relevantes para a Escola e/ou Comunidade Envolverte (100%) Bonificações por mérito (30%)	<b>Serviço distribuído</b> (da responsabilidade individual) <b>Participação nas Iniciativas do PAE</b> (Planos e Relatórios de Ação) <b>Contributo relevante e significativo para a HBG</b> (Candidatura Individual)
20%	50%	Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional	Cumprimento do número de horas e/ou créditos de formação, conforme o previsto na legislação em vigor (100%) Dinamização de ações de formação em contexto escolar (25%)	<b>Frequência e dinamização de ações de formação;</b> (da responsabilidade individual)



# - Avaliação de Desempenho Docente -







# - Avaliação de Desempenho Docente -



	REGIME GERAL DE AVALIAÇÃO	REGIME ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
Dimensões em que é avaliado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensão “<i>Científica e Pedagógica</i>”</li><li>• Dimensão “<i>Participação na Escola e relação com a comunidade</i>”</li><li>• Dimensão “<i>Formação contínua e desenvolvimento profissional</i>”</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensão “<i>Participação na Escola e relação com a comunidade</i>”</li><li>• Dimensão “<i>Formação contínua e desenvolvimento profissional</i>”</li></ul>
Avaliador	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliador Interno (Presidente do Conselho Executivo)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presidente do Conselho Executivo, após parecer da Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico</li></ul>
Entrega do Relatório de Autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Anual</b> (com um máximo de 3 páginas)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>No final do ano escolar anterior ao fim do Ciclo avaliativo</b> (com um máximo de 6 páginas) – <b>Avaliador Interno</b> e Docentes dos <b>8º e 9º Escalões</b>;</li><li>• <b>Quadrienalmente</b> – Docentes do <b>10º Escalão</b></li></ul>
Menções	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Excelente</b> (desde que seja sujeito à observação de Aulas)</li><li>• <b>Muito Bom</b></li><li>• <b>Bom</b></li><li>• <b>Regular</b></li><li>• <b>Insuficiente</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Bom</b></li><li>• <b>Regular</b></li><li>• <b>Insuficiente</b></li></ul>



## Do PROJETO DOCENTE ao RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO



“O que se propõe fazer”

“O que fez”


H B G



# - Avaliação do Desempenho Docente -



## Projeto Docente – o que é?

  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
ESCOLA BÁSICA DOS 2º e 3º CICLOS Dr. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA  
CÓDIGO: 3103208

**PROJETO DOCENTE**  
(Artigo 17.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro )

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO

Nome		NIF	
Vínculo		Escalão	Grupo de Recrutamento

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome	
Vínculo	

O projeto docente tem por finalidade envolver o avaliado na concretização das metas e objetivos da escola e consiste num documento composto por um máximo de duas páginas, anualmente elaborado em função do serviço distribuído.

Este documento deverá ter em consideração os objetivos e metas fixados no projeto educativo do estabelecimento de ensino.

A apreciação do projeto docente pelo avaliador é comunicada por escrito ao avaliado.

*A contagem do número de páginas só se inicia a partir da página seguinte.*

Entrada nos serviços administrativos	
Data de entrega:	Rubrica:
Data de entrega ao avaliador:	Rubrica:

**Aplicação (Excel)**



## PROJETO DOCENTE

### O que diz a “Lei”

Artigo 17.º, do Decreto Regulamentar Regional  
n.º 13/2018/M, de 15 de novembro

- Documento (max. de 2 pág.) elaborado anualmente em função do serviço distribuído;
- Tem por referência as metas e objetivos do PEE;
- Reflete o contributo do docente para a concretização do PEE;





## PROJETO DOCENTE

### O que diz a “Lei”

Artigo 17.º, do Decreto Regulamentar Regional  
n.º 13/2018/M, de 15 de novembro

- É apreciado pelo avaliador e a apreciação é comunicada por escrito ao avaliado;
- É **OBRIGATÓRIO** para o Regime Geral (facultativo para o Regime Especial);
- A omissão na entrega implica a não contagem do tempo de serviço do ano escolar em causa para efeitos de progressão na carreira;





## PROJETO DOCENTE

**Como Proceder ?**

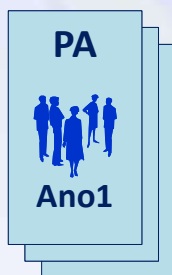




# - Avaliação do Desempenho Docente -



ATENDENDO A QUE ...



**PA**



Ano1

## Iniciativas Curriculares

- **Disciplinares** (GR);
- **Interdisciplinares** ((Inter)Departamental)
- **Oficina Aprendizagem**

**PA**



Ano1

## Iniciativas Extracurriculares

(Projetos, Clubes,...)

**PA**



Ano1

## Iniciativas Organizacionais

(DIFID, ...)

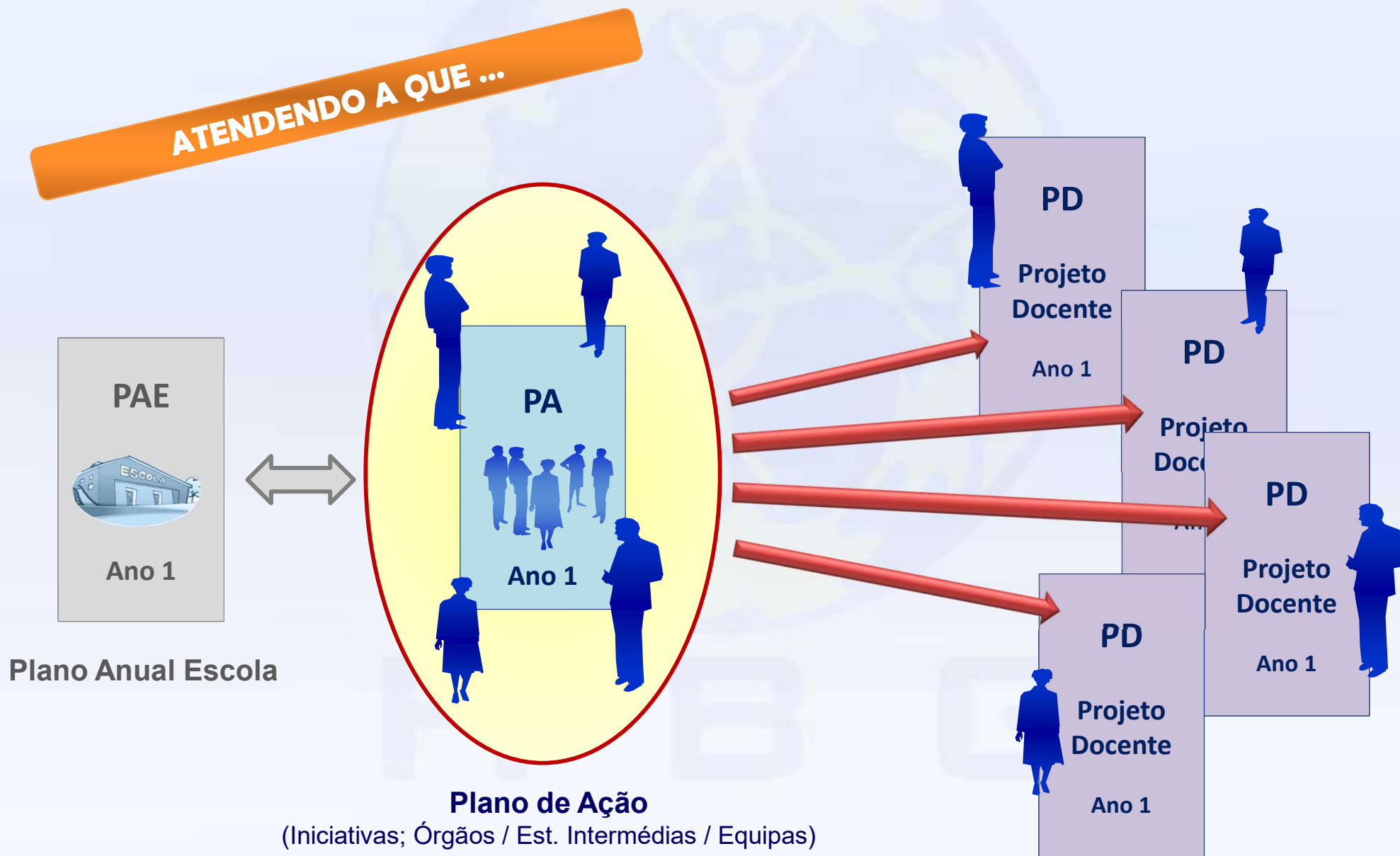
**Planos de Ação**  
(Iniciativas)



# - Avaliação do Desempenho Docente -



**ATENDENDO A QUE ...**



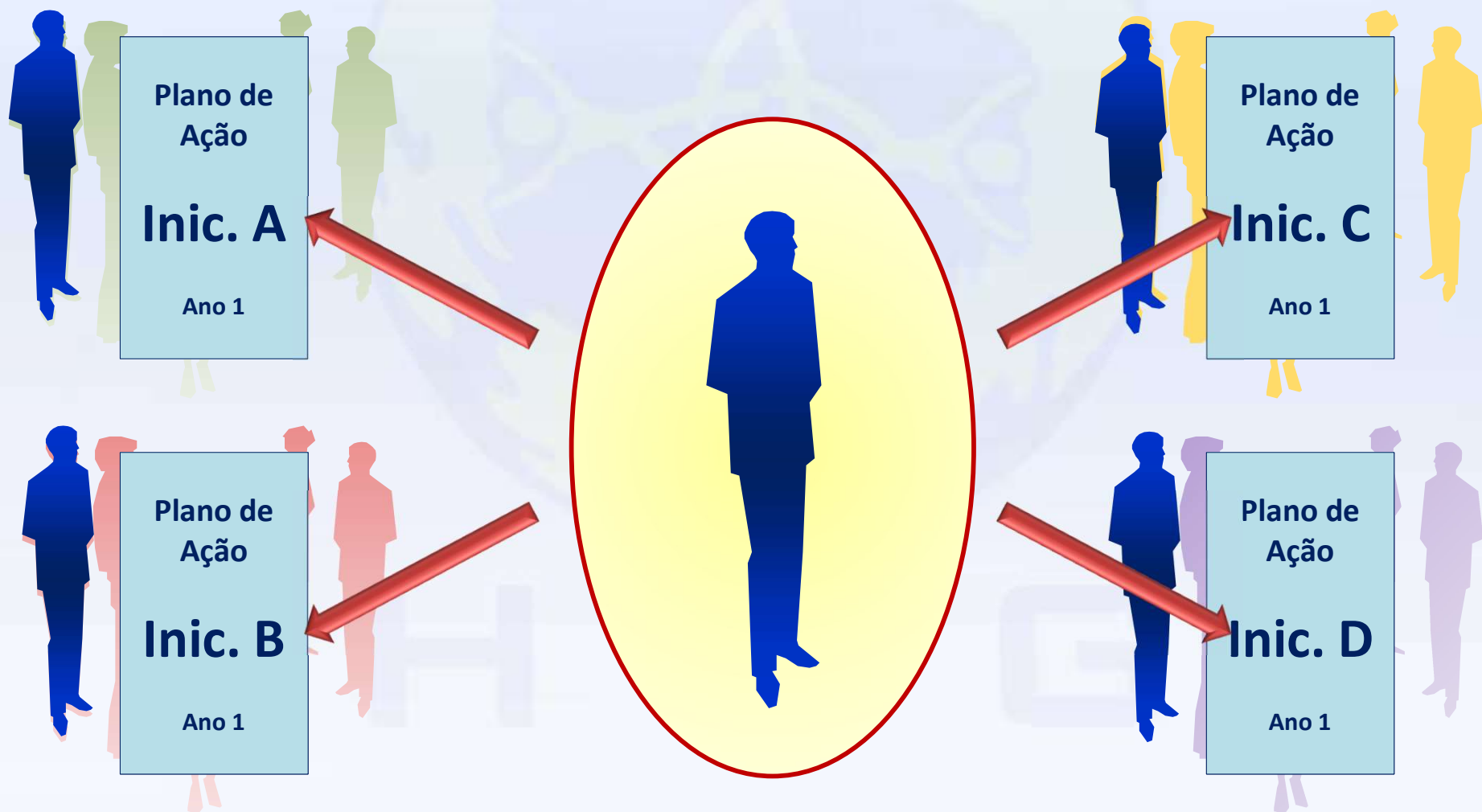




# - Avaliação do Desempenho Docente -



**ATENDENDO A QUE ...**

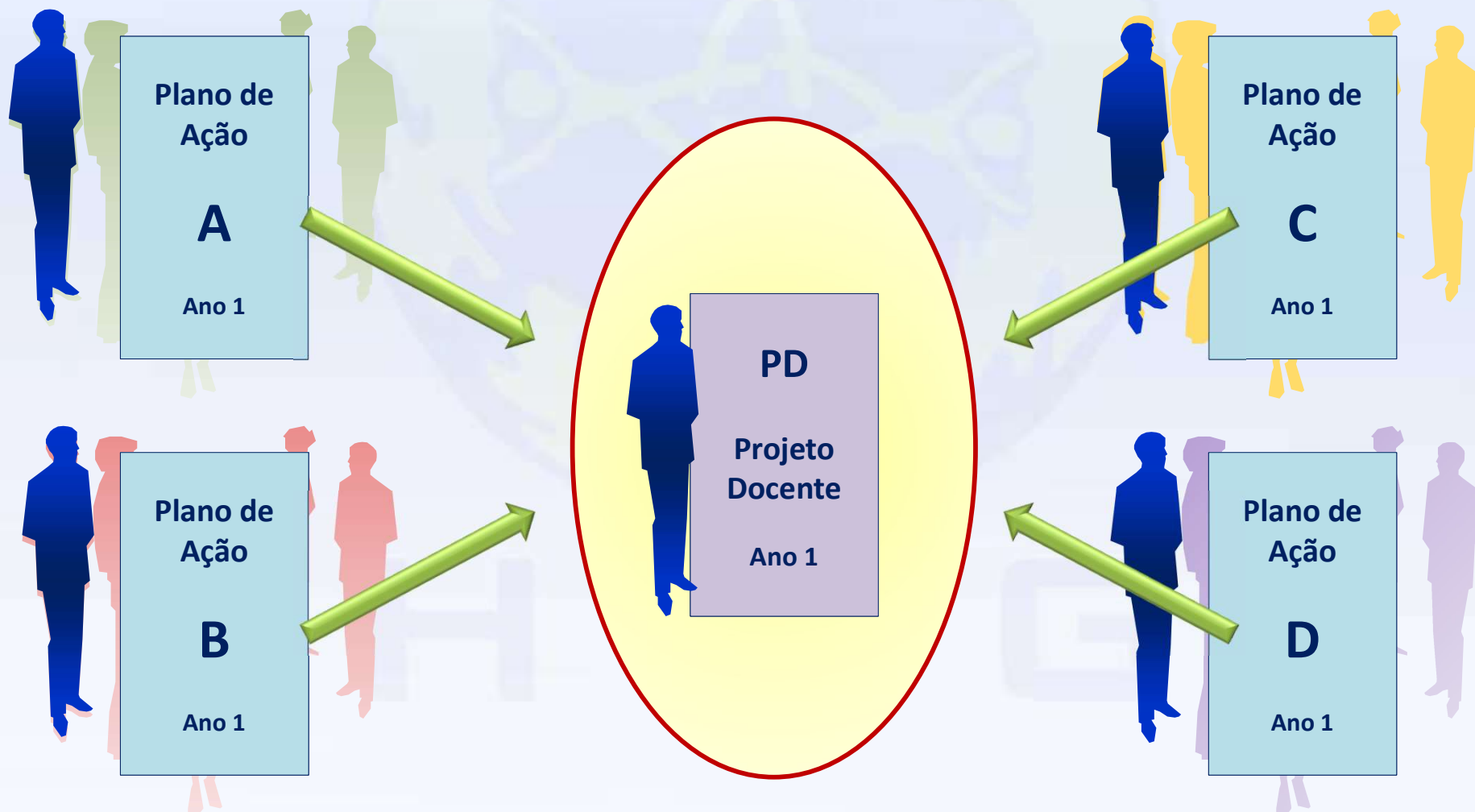




# - Avaliação do Desempenho Docente -



ENTÃO ...





# - Avaliação do Desempenho Docente -



## Projeto Docente – como estruturar?





# ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DOCENTE



**APÊNDICE**  
**- CONTRIBUTOS PARA O PEE -**

H B G



# Contributos para a consecução dos Objetivos do PEE



## INICIATIVAS

Curriculares (GR e Of.Ap.)

Extracurriculares (Projetos, Clubes, Núcleos, ...)

Organizacionais (DIFID, ...)

- São processos, projetos ou conjuntos de ações/eventos que proporcionam a consecução dos objetivos (Kaplan & Norton, 2004).



## FUNÇÕES COLABORANTES

- São funções que, não sendo Cargos e não tendo carga horária atribuída, refletem um importante contributo para o bom funcionamento da Escola (HBG, 2012).



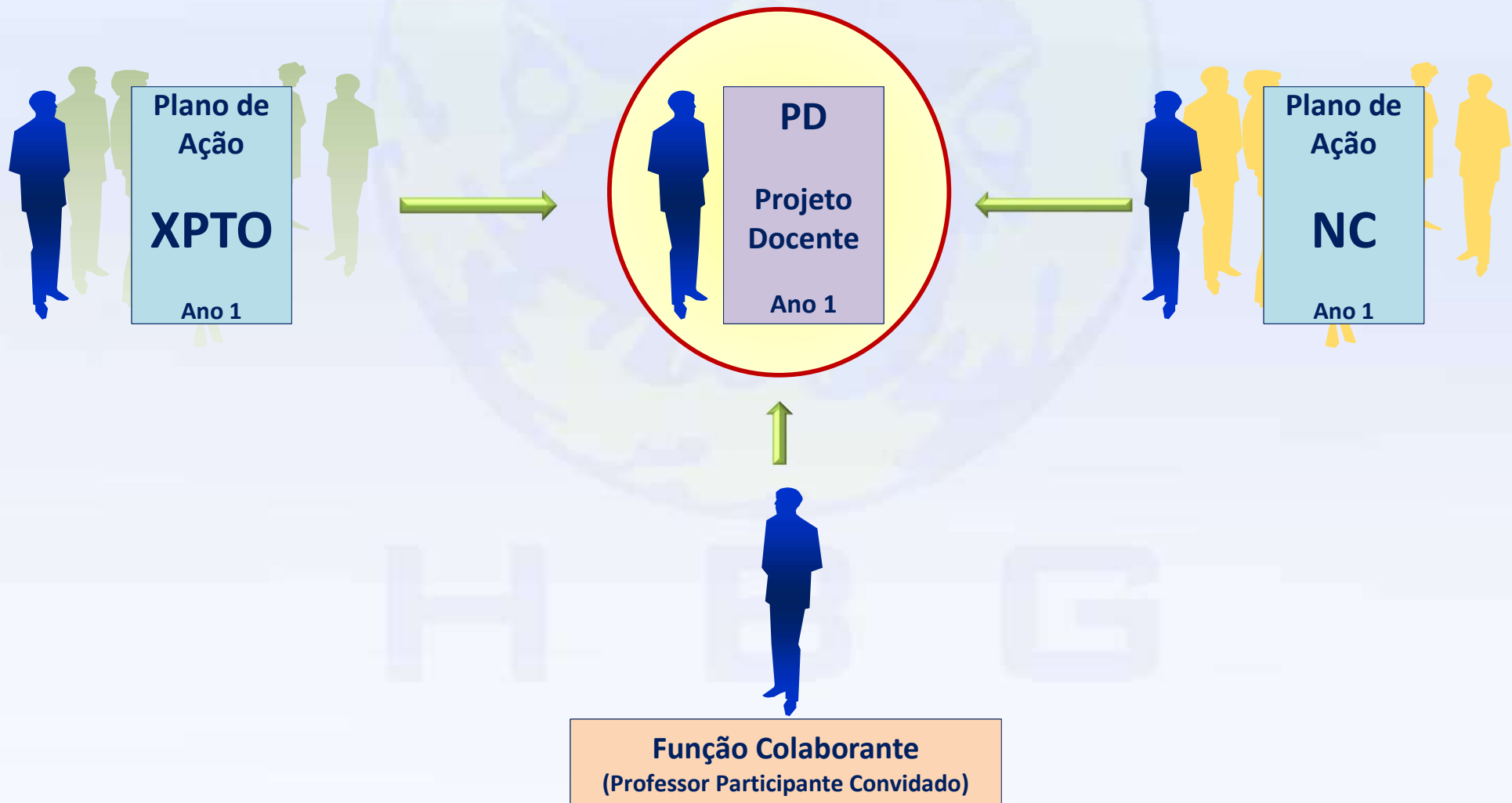
# ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DOCENTE



## 3. CONTRIBUTO INDIVIDUAL PARA OS OBJETIVOS E AS METAS DO PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

Para cada objetivo operacional, indicar: os contributos (iniciativas e funções relevantes) correspondentes, mediante o código adotado na página anterior; as metas que se propõe alcançar, relativamente a cada um dos respetivos indicadores.

### Contributos a registar no Projeto Docente





# Impacto das “Iniciativas” e das “Funções Colaborantes” na ADD



Dimensão (1)	Parâmetros	Indicadores	Registos			
<b>PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (20%)</b>	<b>Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído (10%)</b>	Taxa de cumprimento do serviço distribuído (100%);	Nº de Tempos Previstos	Nº de Tempos Cumpridos		
	<b>Envolvimento nas Iniciativas relevantes para a Escola e/ou Comunidade Envolve (100%)</b>	Nº de objetivos do PEE (de um total de 11) para os quais contribuiu (25%);	Nº Objetivos do PEE	---		
		Nº de Contributos para a consecução dos objetivos do PEE (40%);	Nº Contributos	---		
		Taxa de execução dos Contributos previstos (25%);	Nº Contributos Previstos	Nº Contributos Concretizados		
		Média da Taxa de execução dos objetivos do PEE (10%)	Média da Taxa de Execução dos Objetivos (%)	---		





# ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DOCENTE



**APÊNDICE**  
**- FUNÇÕES COLABORANTES -**

H B G





H B G



## Funções Colaborantes

(**Função Colaborante** é uma função que, não sendo Cargo e não tendo carga horária atribuída, reflete um importante contributo para o bom funcionamento da Escola)

- Avaliador interno (no caso de não ter horas atribuídas);
- Formador interno (Docente da HBG que promove formação internamente; Dinamiza formação creditada/validada, incluindo a replicação de formação frequentada<sup>1</sup>, em contexto de trabalho);
- Membro da equipa de horários (no caso de não ter horas atribuídas);
- Membro do Conselho da Comunidade Educativa;
- Membro da Associação de Pais;
- Professor participante convidado (Entende-se por "Professor participante convidado" o docente que, não pertencendo à iniciativa, participa ativamente na ação ou evento e não aquele que se limita a acompanhar os alunos na Escola; o Formador Interno, por já ser Função Colaborante, não é considerado como Professor participante convidado);
- Participante na elaboração de provas de escola equivalentes às provas finais nacionais e provas de equivalência à frequência;
- Secretariado de provas;
- Coadjuvante de provas;
- Supervisor de provas;
- Vigilante de provas;
- Classificador de provas;
- Relator de avaliação externa;

<sup>1</sup> A replicação de formação poderá assumir dois formatos:

- Formação creditada/validada, cujos procedimentos estão previstos na Lei;
- Formação informal, em contexto de trabalho, que deverá obedecer aos seguintes requisitos:
  - Formalizar, junto do Conselho Pedagógico, a intenção de a promover (concebendo um pequeno programa cuja estrutura constará num formulário elaborado para o efeito);
  - Após aprovada, será gerida pelo Núcleo de Formação (mais precisamente: divulgação interna, registo de presenças e a emissão de certificados);
  - Constar no Relatório Anual de formação contínua da HBG, num capítulo reservado para o efeito.





- Elemento do júri das provas orais;
- Elemento do júri das provas práticas;
- Representante institucional da escola em atos públicos e em outros eventos (por indicação do Conselho Executivo);
- Membro da Secção de Avaliação de Desempenho Docente;
- Coordenador de Projetos no âmbito de parcerias estabelecidas pela escola (no caso de não ter horas atribuídas);
- Avaliador Pedagógico Especializado;
- Coordenador do Centro de Apoio à Aprendizagem (no caso de não ter horas atribuídas);
- Coordenador de apoios especializados;
- Membro da equipa técnica de apoio à Plataforma Teams (no caso de não ter horas atribuídas);
- Membro da equipa de suporte ao Plano de Ensino a Distância da HBG (no caso de não ter horas atribuídas);
- Secretário das reuniões de conselho de turma;
- Delegado de Segurança;
- Colaborador na realização de inventários (desde que não seja diretor de instalações).

Funchal, 16 de novembro de 2022

Presidente da Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico

CARLOS MANUEL DA  
SILVA GOMES DE  
MENDONÇA

Assinado de forma digital por  
CARLOS MANUEL DA SILVA  
GOMES DE MENDONÇA  
Dados: 2022.11.30 14:38:32 Z

---

(Carlos Manuel da Silva Gomes de Mendonça)



**OBSERVAÇÕES**

**Cargo(s) / Função(ões) Colaborante(s)**

**- Algumas Particularidades -**

- Função Colaborante é uma função que, não sendo cargo e não tendo carga horária atribuída, reflete um importante contributo para o bom funcionamento da Escola;
- Determinadas Funções Colaborantes (como, por exemplo: participante na elaboração de provas de escola, vigilante de provas, classificador de provas, elemento do júri das provas orais e representante institucional da escola em atos públicos e em outros eventos), em cada ano escolar, só são contabilizadas uma única vez, independentemente do número de vezes que são assumidas;



## OBSERVAÇÕES

**Cargo(s) / Função(ões) Colaborantes(s)**

**- Algumas Particularidades -**

- **Professor Participante Convidado** é o docente que, não pertencendo à equipa da Iniciativa com quem colabora, participa ativamente (a título individual) numa (ou mais) ação(ões)/evento(s) que integra(m) a referida Iniciativa;
- Numa determinada Iniciativa, a função de **Professor Participante Convidado** é contabilizada uma única vez, independentemente do nº de ações em que colabora;
- Não se considera **Professor Participante Convidado** o docente que, em contexto escolar, se limita a acompanhar os alunos até a um(a) evento/ação promovido/a por uma dada Iniciativa;



# ESTRUTURAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO



## OBSERVAÇÕES

**Cargo(s) / Função(ões) Relevante(s)**

**- Algumas Particularidades -**

- Na **articulação de Iniciativas** (que pressupõe a promoção de ações de forma conjunta), os docentes de uma Iniciativa não são Professores Participantes Convidados da outra Iniciativa;
- As **Funções Colaborantes** deverão ser previstas no início do ano letivo, aquando da estruturação do Projeto Docente; porém, estas poderão ser elegíveis aquando da elaboração do Relatório de Autoavaliação se resultarem de uma convocatória ou nomeação da parte do Conselho Executivo ou, muito excecionalmente, assumirem, de forma justificada, uma mais-valia para a realização da Iniciativa.



## - Avaliação do Desempenho Docente -



**APÊNDICE**  
- “PRODUTOS” -

H B G



H B G



## “Produtos” na dimensão Científica e Pedagógica da Avaliação de Desempenho Docente (ADD)

### 1. Conceito de “Produto”

No âmbito da dimensão Científica e Pedagógica da ADD, “Produto” é entendido como um recurso pedagógico/didático, concebido, de forma colaborativa, pelos Docentes do mesmo grupo de recrutamento (ou, por decisão deste, por equipas estruturadas para o efeito) e pressupõe, de uma maneira geral, três momentos consecutivos: estruturação, implementação e reflexão.

### 2. Nº de Produtos a conceber: 3

### 3. Tipo de Produtos:

- **Produto 1** – Regionalização do Currículo
- **Produto 2** – Planificação Anual das Ferramentas Pedagógicas
- **Produto 3** – Pacote de Ferramentas Pedagógicas

### 4. Caracterização dos Produtos:

- 4.1. **Regionalização do currículo** - Recurso pedagógico orientado para a componente regional do currículo e, como tal, vocacionado para a aprendizagem de um ou mais conteúdos programáticos aplicados ao contexto local ou regional (justificação no Relatório de Autoavaliação da HBG 2021-2022);
- 4.2. **Planificação Anual das Ferramentas Pedagógicas** - Planificação Anual das “Ferramentas Pedagógicas” a disponibilizar na Oficina de Aprendizagem (justificação no Anexo1; exemplo de matriz no Anexo);
- 4.3. **Pacote de Ferramentas Pedagógicas** – Conjunto de recursos pedagógicos, com suportes e formatos diversificados, que propõe atividades adaptáveis a diferentes ritmos/estilos de aprendizagem (com graus de dificuldade multinível), cuja informação disponibilizada deverá ser suficiente para que o aluno, de forma autónoma, esteja apto a realizá-las (justificação no Anexo1).

#### Notas:

- Qualquer proposta de ferramenta pedagógica apresentada pelos Docentes carece de discussão e de validação por parte do grupo de recrutamento;
- Atendendo ao número elevado de ferramentas pedagógicas a conceber, nesta fase não é exigível o momento de reflexão após a implementação de cada ferramenta pedagógica.



## 5. Relação entre a “Conceção de Produtos” e “Avaliação de Desempenho Docente” (na dimensão Científica e Pedagógica)

Atendendo a que:

[na Fase da Estruturação]

- os “Produtos” são estruturados em reunião de coordenação pedagógica (o que exige a presença do Docente → **1º Indicador: Assiduidade**);  
**Nota:** A reunião de coordenação pedagógica tem uma carga horária de 1h 30m;
- a estruturação dos “Produtos” resulta das propostas apresentadas pelos Docentes (o que significa que o Docente, em reunião, deverá estar acompanhado de uma ou mais propostas estruturadas ou, pelo menos, esboçadas previamente em função da natureza dos “Produtos” a conceber → **2º Indicador: Nº de propostas apresentadas**);
- apenas as propostas validadas pelo grupo (ou equipa) figuram na estruturação dos “Produtos” (o que exige o apuramento da aceitabilidade/validação das propostas apresentadas por cada Docente, → **3º Indicador: Nº de propostas validadas**);

[na Fase de Implementação o Docente limita-se a pôr em prática o “Produto”, acompanhando o seu desenvolvimento e, simultaneamente, recolhendo informação útil para formular propostas de melhoria a apresentar na fase seguinte]

[na Fase da Reflexão]

- os “Produtos” são objeto de reflexão em reunião de coordenação pedagógica (o que exige a presença do Docente → **1º Indicador: Assiduidade**);
- a reflexão sobre os “Produtos” resulta da discussão e apresentação de propostas de melhoria (o que significa que o Docente, em reunião, deverá estar acompanhado de uma ou mais propostas de melhoria estruturadas ou, pelo menos, esboçadas previamente em função da natureza dos “Produtos” já implementados → **4º Indicador: Nº de propostas de melhoria apresentadas**);
- apenas as propostas validadas pelo grupo (ou equipa) figuram na reformulação dos “Produtos” (o que exige o apuramento da aceitabilidade/validação das propostas de melhoria apresentadas por cada Docente → **5º Indicador: Nº de propostas de melhoria validadas**);

a Avaliação do Desempenho do Docente na **dimensão Científica e Pedagógica** resulta da aplicação dos seguintes parâmetros:

- Os Produtos entram no processo de avaliação com as seguintes ponderações:
  - **50%** para o **Produto 1** – Regionalização do Currículo
  - **30%** para o **Produto 2** – Planificação Anual das Ferramentas Pedagógicas
  - **20%** para o **Produto 3** – Pacote de Ferramentas Pedagógicas







- Requisitos mínimos para obtenção da nota máxima “Excelente” (10 valores)

D	Parâmetro	Indicadores	Registos									Valores Finais (de 0 a 10 vml)		
			Presenças		Produtos						Ind.	Par.	Dim.	
			CHT	CHC	Prod. 1 (contributo Prop Aceit)		Prod. 2 (contributo Prop Aceit)		Prod. 3 (contributo Prop Aceit)					
Científica e Pedagógica (60%)	Preparação e organização das Atividades Educativas (Estruturação de “Produtos”) 70%	Assiduidade (15%)	15	15	-						10,0	10,0	10,000	
		Nº de propostas apresentadas (80%)	-	-	1	-	1	-	4	-	10,0			
		Nº de propostas validadas (5%)	-	-	-	1	-	1	-	4	10,0			
	Reflexão sobre os resultados obtidos (Reflexão sobre os “Produtos” depois de implementados) 30%	Assiduidade (15%)	15	15	-						10,0	10,0		
		Nº de propostas de melhoria (80%)	-	-	1	-	1	-	-	-	10,0			
		Nº de propostas de melhoria validadas (5%)	-	-	-	1	-	1	-	-	10,0			

D - Dimensão; CHT - Carga horária total das reuniões adotadas para a conceção de Produtos; CHC - Carga horária cumprida pelo avaliado nas reuniões; Prod. 1 - Regionalização do Currículo; Prod. 2 - Planificação Anual das Ferramentas Pedagógicas; Prod. 3 - Pacote de Ferramentas Pedagógicas; Prop - Contributos propostos; Aceit - Contributos aceites; Ind. - Valor final do indicador; Par. - Valor final do parâmetro; Dim. - Valor final da dimensão.

Funchal, 16 de novembro de 2022

Presidente da Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico

CARLOS MANUEL  
DA SILVA GOMES  
DE MENDONÇA

Assinado de forma digital por  
CARLOS MANUEL DA SILVA  
GOMES DE MENDONÇA  
Data: 2022.11.16 12:13:38 Z

(Carlos Manuel da Silva Gomes de Mendonça)



## Tipo de “Produtos” (para a dimensão CP da ADD)





## Formas de Organização dos Docentes na estruturação de “Produtos” de natureza Científica e Pedagógica (ADD)

**Produtos Disciplinares**  
(concebidos por cada GR)

Grupo de Recrutamento

Unidisciplinar

**Situação A**  
(Único Grupo)



**Situação B**  
(Grupo desdobrado em Subgrupos)



- O Grupo de trabalho corresponde ao conjunto de Docentes;
- Os Produtos são estruturados com o contributo de todos os Docentes do Grupo

- Os Subgrupos são formados em função de um critério a adotar (exemplo: ano de escolaridade a que lecionam);
- Cada Docente pertence apenas a um Subgrupo (no exemplo: ano de escolaridade em que tem maior intervenção);
- Os Produtos são estruturados com o contributo dos diferentes Subgrupos;

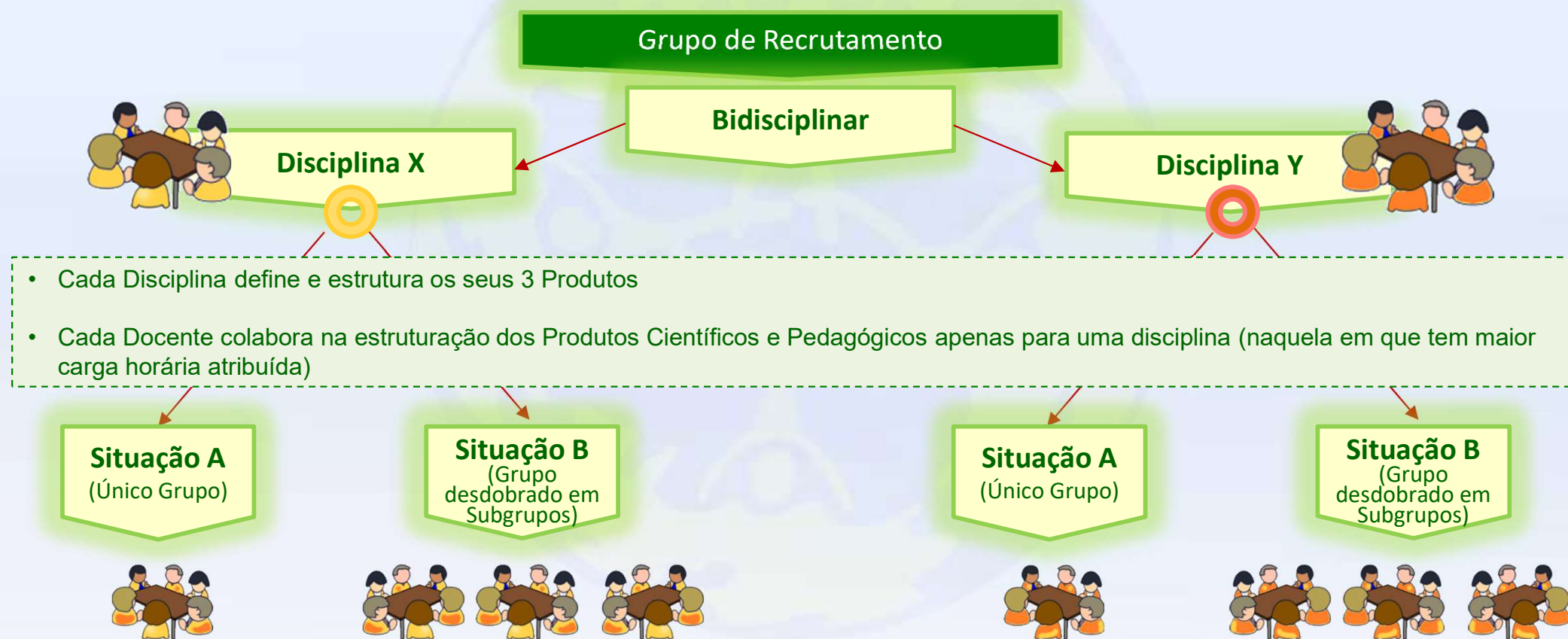
Quando o Grupo se desdobra em Subgrupos é conveniente promover reuniões alargadas que envolvam todos os Docentes, de modo a partilharem todos os Produtos concebidos.



# - Avaliação do Desempenho Docente -



## Formas de Organização dos Docentes na estruturação de “Produtos” de natureza Científica e Pedagógica (ADD)



Quando o Grupo se desdobra em disciplinas e/ou em Subgrupos é conveniente promover reuniões alargadas que envolvam todos os Docentes, de modo a partilharem todos os Produtos concebidos.





# - Avaliação do Desempenho Docente -



## Formas de Organização dos Docentes na estruturação de “Produtos” de natureza Científica e Pedagógica (ADD)

Grupo de Recrutamento  
- Disciplina X -  
(Desdobrado em Subgrupos)

Docentes

Subgrupo 1 (7º ano)

Subgrupo 2 (8º ano)

Subgrupo 3 (9º ano)

Produtos	<b>Produto 1</b> (Regionalização do currículo)	<b>Produto 1</b> (Reg. Currículo 7º ano)	<b>Produto 1</b> (Reg. Currículo 8º ano)	<b>Produto 1</b> (Reg. Currículo 9º ano)
	<b>Produto 2</b> (Planificação Anual das Ferram. Pedag.)	<b>Produto 2</b> (Planif. A. FP - 7º ano)	<b>Produto 2</b> (Planif. A. FP - 8º ano)	<b>Produto 2</b> (Planif. A. FP - 9º ano)
	<b>Produto 3</b> (Pacote de Ferram. Pedag.)	<b>Produto 3</b> (Pacote FP - 7º ano)	<b>Produto 3</b> (Pacote FP - 8º ano)	<b>Produto 2</b> (Pacote FP - 9º ano)



## Formas de Organização dos Docentes na estruturação de “Produtos” de natureza Científica e Pedagógica (ADD)

Grande Grupo formado por 2 ou mais GR

**Produtos Interdisciplinares**  
(concebidos por 2 ou + GR)

**Situação A**  
(Único Grupo)



**Situação B**  
(Grupo desdobrado em Subgrupos)



- O Grupo de trabalho corresponde ao conjunto de Docentes;
- Os Produtos são estruturados com o contributo de todos os Docentes do Grande Grupo

- Os Subgrupos são formados em função de um critério a adotar (exemplo: Natureza dos conteúdos a desenvolver; o ano de escolaridade dos alunos que serão envolvidos; as Ações ou Eventos a promover; a conjugação dos critérios anteriores; outros...);
- Cada Docente pertence apenas a um Subgrupo (a manter ao longo do ano letivo);
- Os Produtos da Iniciativa são estruturados com o contributo dos diferentes Subgrupos;

• Quando o Grande Grupo se desdobra em Subgrupos:

- cada Docente apenas colabora na estruturação dos Produtos Científicos e Pedagógicos do Subgrupo a que pertence;
- é conveniente promover reuniões alargadas que envolvam todos os Docentes, de modo a partilharem todos os Produtos concebidos no Grande Grupo.



# - Avaliação do Desempenho Docente -



## Formas de Organização dos Docentes por Tema Organizador - Exemplo

**Tema Organizador (TO)** - Tema em torno do qual se articulam os conteúdos programáticos das disciplinas que integram o Grande Grupo

**Grande Grupo**  
(Desdobrado em Subgrupos)

**Docentes**

**Subgrupo 1 (TO A)**



**Subgrupo 2 (TO B)**



**Subgrupo 3 (TO C)**



**Produto 1**

(Regionalização do currículo)

**Produto 1**

(Reg. Currículo - TO A)

**Produto 1**

(Reg. Currículo - TO B)

**Produto 1**

(Reg. Currículo - TO C)

**Produto 2**

(Planificação Anual das Ferram. Pedag.)

**Produto 2**

(Planif. A. FP - TO A)

**Produto 2**

(Planif. A. FP - TO B)

**Produto 2**

(Planif. A. FP - TO C)

**Produto 3**

(Pacote de Ferram. Pedag.)

**Produto 3**

(Pacote FP - TO A)

**Produto 3**

(Pacote FP - TO B)

**Produto 2**

(Pacote FP - TO C)

**Produtos**



## Particularidades dos “Produtos” (para a dimensão CP da ADD)



- Os GR que integram a mesma Iniciativa deverão optar apenas por um dos tipos de “Produtos” anteriormente referidos;
- Independentemente do tipo de “Produto” a estruturar, cada subgrupo que entretanto se forme deverá:
  - ser mantido ao longo do ano letivo;
  - estruturar apenas três “Produtos” (“Regionalização do Currículo”, Planificação Anual das Ferramentas Pedagógicas e Pacote de Ferramentas Pedagógicas);
  - registar, em folhas próprias (já disponibilizadas ou adaptadas/criadas pelos GR), a presença e os contributos de cada docente na conceção dos referidos “Produtos”.





## - Avaliação do Desempenho Docente -



**CALENDARIZAÇÃO**  
- 1ª Fase da ADD -

H B G

Etapas	Datas
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os avaliados (RG) entregam o Projeto Docente (PD) e o Requerimento nos Serviços Administrativos;</li> </ul>	De <b>13</b> a <b>30-11-2023</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os Serviços Administrativos distribuem os PD por Avaliador Interno (AI) e entregam os processos resultantes ao Presidente do Conselho Executivo;</li> </ul>	De <b>4</b> a <b>05-12-2023</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os Avaliadores Internos (AI) recolhem os processos de avaliação dos seus avaliados, no Conselho Executivo;</li> </ul>	a partir de <b>06-12-2023</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os AI: <ul style="list-style-type: none"> <li>• analisam os PD dos avaliados;</li> <li>• Preenchem o formulário “Apreciação do Projeto Docente”;</li> <li>• Dão a conhecer ao avaliado a apreciação do PD (que consta no formulário anterior) e solicitam a sua assinatura;</li> </ul> </li> </ul>	De <b>06</b> a <b>15-12-2023</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os AI entregam os PD e os formulários “Apreciação do Projeto Docente” nos Serviços Administrativos.</li> </ul>	até <b>15-12-2023</b>



## Equipa do NIPA

Alda Matos  
Luís Mata  
Manuel André (coordenador)  
Marta Vieira  
Zózima Pestana

[hbg.nipa@gmail.com](mailto:hbg.nipa@gmail.com)





**FIM**

**(Muito Obrigado)**

H B G